

**APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS ESG (AMBIENTAL,
SOCIAL E GOVERNANÇA) A GESTÃO ESTRATÉGICA DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO
SUL**

***APPLICABILITY OF ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND
GOVERNANCE) PRINCIPLES IN THE STRATEGIC
MANAGEMENT OF THE MILITARY FIRE BRIGADE OF MATO
GROSSO DO SUL***



APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS ESG (AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA) A GESTÃO ESTRATÉGICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

APPLICABILITY OF ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE) PRINCIPLES IN THE STRATEGIC MANAGEMENT OF THE MILITARY FIRE BRIGADE OF MATO GROSSO DO SUL

Rayanne Pereira Brum Santos¹
rayannepb@hotmail.com

José Roberto da Silva Lunas²
lunas@uems.br

Sandra Verza da Silva³
sandraverza@yahoo.com

RESUMO

O estudo avaliou a aplicabilidade da agenda ESG nas práticas de gestão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS). Para tanto, estabeleceram-se relações entre as pautas da agenda ESG e as diretrizes estratégicas do CBMMS, que servem de orientação ao planejamento de todas as atividades operacionais e administrativas conduzidas pela corporação. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica que levantou informações acerca do tema sustentabilidade e princípios ESG, avaliando características aplicáveis à gestão do CBMMS. Com a análise dos documentos de nível estratégico da corporação, foram realizados alinhamentos com os princípios estabelecidos no referencial teórico. Por fim, a análise qualitativa dos dados levantados realizou uma comparação entre as atividades corporativas realizadas no CBMMS com os princípios ESG, levantando a aplicabilidade da temática na gestão estratégica da instituição. Nessa investigação, verificou-se que boas práticas desenvolvidas já estão interligadas com os princípios do ESG, sendo mais fácil a sua aplicabilidade e implantação de forma orgânica. No entanto, há necessidade que estes princípios estejam mais formalizados e expressos na gestão estratégica, pois em muitos casos, falta a coordenação entre ações isoladas e desconexas, onde as diferentes dimensões do ESG acabam sendo tratadas separadamente.

Palavras-chave: *Desenvolvimento Organizacional; Gestão Pública; Planejamento; Responsabilidade Social; Sustentabilidade.*

ABSTRACT

The study evaluated the applicability of the ESG agenda in the management practices of the Military Fire Brigade of Mato Grosso do Sul (CBMMS). Relationships were established between the ESG agenda and the CBMMS strategic guidelines, which serve as guidance for planning all operational and administrative activities of the corporation. A bibliographical research was carried out that collected information on the topic of sustainability and ESG principles, evaluating characteristics applicable to the management of the

¹Pós-Graduada em Segurança Pública, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Mato Grosso do Sul, e-mail: rayannepb@hotmail.com. ID Lattes: 850029952966938.

²Administrador de Empresas; Professor Doutor; Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Mato Grosso do Sul, Orcid: 0000-0002-3340-8315; e-mail: lunas@uems.br. ID Lattes: 0192495100373169.

³Bióloga, Engenheira Ambiental e Sanitarista, Mestre e Doutora em Ciências Biológicas; Universidade Estadual Paulista (UNESP), São Paulo, Orcid: 0000-0002-5466-6743, e-mail: sandraverza@yahoo.com. ID Lattes: 0350919410439022.

CBMMS. With the analysis of the Corporation's strategic level documents, alignments were made with the principles established in the theoretical framework, finally, the qualitative analysis of the data collected carried out a comparison between the corporate activities carried out in the CBMMS with the ESG principles, raising the applicability of theme in the strategic management of the Institution. It was found that good practices developed in the corporation are already interconnected with the ESG principles, making their applicability and implementation easier organically. However, there is a need for these principles to be more formalized and expressed in strategic management, as in many cases, there is a lack of coordination between isolated and disconnected actions, where the different dimensions of ESG end up being treated separately.

Keywords: *Organizational Development; Public Management; Planning; Social Responsibility; Sustainability.*

1 INTRODUÇÃO

O tema da sustentabilidade tem permeado com frequência a agenda mundial desde os anos de 1970 e, ao longo de mais de três décadas, voltando-se principalmente às questões relacionadas ao meio ambiente. No cenário atual, o conceito de sustentabilidade tomou uma proporção mais abrangente, incluindo os eixos da responsabilidade social e governança corporativa, esta última com grande foco na ética e transparência.

Nesse viés com a globalização e as frequentes mudanças proporcionadas pela rapidez da informação e as exigências da população, a necessidade de incluir nas gestões das empresas temas como direitos humanos, responsabilidade social e meio ambiente são questões que já fazem parte das organizações. Neste sentido, as empresas e mesmo o setor público não podem mais ficar em simples intervenções pontuais, sendo necessário buscar novos caminhos para se alcançar o desenvolvimento organizacional e a sobrevivência, de forma sustentável.

A agenda ESG, acrônimo do inglês *Environmental, Social and Governance* (*Ambiental, Social e Governança*), alinha-se ao programa de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), e já é uma realidade na gestão privada, atendendo também a uma sociedade cada vez mais atuante e preocupada com resultados nos campos ambiental e social.

Essa pauta tem sido discutida em diversos ramos da administração pública, levando à iniciativa em adequar suas atividades administrativas e operacionais para atender aos eixos social, ambiental e de governança. Nesse contexto, a discussão exercida pela sociedade atual e especialistas tem levantado questões sobre como a administração pública do futuro pode e deve lidar com o tema.

Uma vez que a agenda ESG tem ganhado cada vez mais força na Administração Pública, impulsionada pelo reflexo oriundo da iniciativa privada, surgiu a inquietação que motivou a pesquisa em questão e teve por fim analisar a aplicabilidade dos princípios ESG nas Instituições do Estado, em particular no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

Deste modo, o trabalho reveste-se de fundamental importância para o desenvolvimento da política e estratégia do CBMMS no desempenho de sua missão principal, tendo em vista que a compreensão a respeito da influência e abrangência dos princípios ESG na gestão do CBMMS pode proporcionar subsídios para eventuais ajustes no planejamento estratégico da corporação (bem como de outros órgãos da administração pública), objetivando a adequação a este novo conceito.

Assim sendo, chegou-se ao seguinte problema: os princípios ESG são aplicáveis à gestão estratégica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul?

O estudo se propôs a avaliar as três dimensões da agenda ESG, abordando questões relacionadas ao ambiental, à responsabilidade social e à governança no âmbito do CBMMS. Desta forma, para delimitação da pesquisa, o trabalho abordou os planos e diretrizes estratégicos, com foco no planejamento organizacional do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, considerando que cada Força Auxiliar da Segurança Pública possui particularidades em sua gestão estratégica, decorrentes das diferenças doutrinárias, em especial na área operacional.

Este trabalho teve por objetivo analisar se os princípios ESG são aplicáveis à gestão estratégica do CBMMS, podendo-lhe ser incorporados. Trata-se de um estudo de caso com uma pesquisa descritiva e, para atingir seu objetivo, estabeleceu relações entre as pautas da agenda ESG e as diretrizes estratégicas do CBMMS, que servem de orientação ao planejamento de todas as atividades operacionais e administrativas conduzidas pela corporação.

Com esse intuito, uma pesquisa bibliográfica levantou as informações acerca do tema sustentabilidade e princípios ESG, com foco na gestão pública, para identificar características aplicáveis à gestão do CBMMS. Por conseguinte, foram pesquisados documentos organizacionais de nível estratégico em busca dos processos e atividades que guardam alinhamento com os princípios estabelecidos no referencial teórico. Além disso, a análise qualitativa dos dados levantados realizou uma comparação entre as

atividades corporativas realizadas no CBMMS com os princípios ESG, levantando à aplicabilidade da temática na gestão estratégica da Instituição.

O trabalho é composto por seis partes, além desta introdução. No referencial teórico abordam-se os principais conceitos utilizados na pesquisa, propondo-se um conjunto de hipóteses que sintetiza a relação entre eles. Na metodologia são apresentados os principais elementos analíticos utilizados para a construção da pesquisa. Nos resultados são apresentados os documentos em nível estratégico levantados para basear o trabalho. As discussões trazem uma análise destes documentos, em pelo menos, um dos princípios componentes do ESG: meio ambiente, sociedade ou governança. Nas conclusões são sintetizados os principais achados da pesquisa, bem como as suas limitações e sugestões para estudos futuros.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A agenda da sustentabilidade vem sendo discutida desde a década de 1970, onde movimentos e iniciativas de diversos grupos e organizações governamentais vêm chamando a atenção da população para a limitação dos recursos de nosso planeta e para o impacto que essa escassez poderá trazer à continuidade da vida na Terra. Além disso, as preocupações como ética, responsabilidade social e cuidado com o meio ambiente passaram a fazer parte da pauta de discussões de grandes administradores e lideranças econômicas.

2.1 Distinção entre a Sustentabilidade Empresarial e ESG

O termo Sustentabilidade Empresarial vem sendo usado há décadas de forma genérica e com uma abrangência que dificulta o entendimento dos executivos e a objetividade que o mundo dos negócios carece, ao mesmo tempo que o mercado financeiro ambiciona a materialização da tão falada Sustentabilidade (Silva, 2023).

Com o mundo corporativo se sensibilizando sobre a necessidade de incorporar critérios ESG é importante compreender as diferenças e correlações entre as denominações de Sustentabilidade Empresarial e ESG (*World Economic Forum*, 2020).

O termo sustentabilidade empresarial origina-se do “desenvolvimento sustentável”, cunhado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1987 em seu relatório *Our common future*, uma iniciativa das Nações Unidas. O

desenvolvimento sustentável significa o “desenvolvimento que atende às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras” (WCED, 1987).

A ideia de sustentabilidade empresarial ganhou mais força e clareza quando o consultor empresarial John Elkington (1997) apresentou o conceito do Tripé da Sustentabilidade em seu livro “Canibais com Garfo e Faca”, propondo que, as organizações para serem sustentáveis, deveriam equilibrar seus objetivos, sendo “financeiramente viáveis, ambientalmente responsáveis e socialmente justas”.

Conforme Silva (2023), a sustentabilidade empresarial é um termo compreensivo, que abrange todos os esforços de uma empresa para reduzir seu impacto, sendo um verdadeiro direcionador estratégico da organização e dos seus negócios em prol de um mundo sustentável.

A sigla ESG, que representa o trio de medidas de mensuração e divulgação dos impactos ambientais, sociais e de governança das organizações, popularizou-se de forma exponencial recentemente (Silva, 2023). As questões pertinentes à essa temática ESG foram alçadas ao topo das agendas corporativas, impulsionadas por instituições financeiras e investidores que buscam oportunidades de investimento em organizações socialmente responsáveis (Blueprint, 2020).

Ainda que, o termo ESG tenha se popularizado nos últimos tempos, a preocupação com investimentos em empresas sustentáveis existe desde a década de 1970, onde os fundos de investimento passaram a considerar critérios sociais na tomada de decisão sobre quais empresas deveriam receber investimentos (Silva, 2023).

Dessa forma, os investimentos socialmente responsáveis foram se fundindo como resposta as preocupações do mercado financeiro. Assim, em 2005, no relatório *Who Cares Wins* (ou, em português, “ganha quem se importa”), resultado de uma iniciativa da ONU, surge pela primeira vez a sigla ESG. Na época, 20 instituições financeiras de nove países – incluindo do Brasil – reuniram-se para desenvolver diretrizes e recomendações sobre como incluir questões ambientais, sociais e de governança na gestão de ativos, serviços de corretagem de títulos e pesquisas relacionadas ao tema (*United Nations Global Compact*, 2004).

A sigla ESG, que reacende a importância de aspectos sociais, ambientais e de governança que já eram tratados em investimentos socialmente responsáveis, agora se incorpora a um viés crítico de como uma empresa é gerida, como ela impacta

positivamente a sociedade, como isso afeta o meio ambiente e como todos esses fatores determinam cumulativamente o desempenho geral da organização (Remchukov, 2020).

Embora a Sustentabilidade Empresarial e o ESG tenham muitas semelhanças, há diferenças significativas entre elas. Segundo Almeida (2021), a Sustentabilidade Empresarial objetiva a perenidade dos negócios com responsabilidade (social, econômico-financeira e ambiental) comprometida com as gerações presentes e futuras, gerando valor compartilhado a todas as partes interessadas. Já o ESG é baseado em três pilares (ambiental, social e governança) centrais na mensuração dos aspectos não financeiros que as organizações reportam à sociedade, em especial ao mercado financeiro (Almeida, 2021).

Essencialmente, enquanto a Sustentabilidade Empresarial objetiva tornar uma organização responsável, tendo implicações para a estrutura organizacional, funções e responsabilidades de gestão e estratégia, o ESG estabelece critérios que tornam mensuráveis a atuação dessas organizações, agregando-lhes valor (Silva, 2023). Ainda conforme Silva (2023), as boas iniciativas de sustentabilidade empresarial podem ajudar a gerar altas classificações ESG para as organizações.

2.2 Agenda ESG: o desafio para a alta administração no século XXI

Quando se fala nas dimensões econômica, ambiental e social, “a integração destas diferentes dimensões da agenda política emergente será um desafio central para os negócios do século XXI” (Elkington, 1997, tradução nossa). Corroborando com este pensamento, Costa e Ferezin (2021) defendem que, em pleno século XXI, não cabe mais a ideia simplista de que somente o capital produzido poderá sustentar uma organização.

Neste contexto, as grandes empresas devem se preocupar em inserir a pauta dos princípios ESG (meio ambiente, responsabilidade social e governança) nos seus planos estratégicos, sob pena de perecerem no mundo dos negócios (Silva, 2022).

No cenário atual, o foco das companhias, antes exclusivamente preocupadas com a distribuição de lucros aos acionistas, volta-se para a preocupação em tornar o mundo melhor, atendendo às demandas e expectativas das partes interessadas, que são todas as pessoas afetadas e que afetam o negócio: “os consumidores querem

produtos melhores, mas ao mesmo tempo exigem que as empresas deixem um impacto positivo sobre o planeta” (Cruz, 2021).

Segundo Cruz (2021), a agenda ESG une as três dimensões - ambiental, social e governança, transferindo para a alta administração a responsabilidade de incorporar esses conceitos à estratégia corporativa. Pensamento este, que corrobora com Elkington (1997), o qual afirmava que no século XXI, a responsabilidade empresarial envolvendo a alta administração seria posta em xeque no que diz respeito às estratégias e práticas corporativas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Nesse viés, Quelhas, Meiriño e Neto (2013) asseveram a necessidade de uma visão estratégica mais ampla, caracterizada pela responsabilidade corporativa, na qual a alta administração (conselheiros e executivos) deve levar em conta considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações para garantir perenidade da organização.

No Brasil, percebe-se que a iniciativa privada tem tomado a frente do processo de desenvolvimento de ações concretas e efetivas para incorporar a agenda ESG em suas estratégias (Silva, 2022). No entanto, a análise das barreiras relacionadas à aplicação da agenda ESG pelas empresas no Brasil denota que fatores como falta de compreensão, de ferramentas e de sensibilidade ao tema, são os maiores impeditivos que não suplantam fatores motivadores, como melhora na reputação da empresa, no ambiente organizacional e a diminuição do risco do negócio (Deus; Seles; Vieira, 2014).

Para Silva (2022), também o setor público, em iniciativas isoladas, tem aderido a algumas ações relacionadas à pauta da sustentabilidade, porém, muitas vezes estas não estão incorporadas em seus planos estratégicos e com as respectivas métricas bem definidas.

Entretanto, para Vargas (2021), há uma falta de conhecimento a respeito da temática, o que contribui com a percepção de morosidade no tratamento de uma pauta urgente e importante. Desta forma, têm-se a impressão de que as ações relacionadas à sustentabilidade ainda não atingiram os níveis mais altos da administração pública no sentido de permear a estratégia de atuação das instituições, mas apenas compõe ações isoladas por parte de alguns gestores interessados na matéria, em atendimento a legislações de caráter predominantemente facultativo (Vargas, 2021).

À vista disso, no processo de adoção de práticas sustentáveis, é importante haver alinhamento entre as ações organizacionais voltadas à agenda ESG e sua política de comunicação, com transparência e evidências, utilizando como base seus indicadores de desempenho, que são fundamentais para esse processo, garantindo a sua consistência (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2022).

2.3 Agenda ESG na administração pública

Segundo Silva (2022), a diferença principal entre a administração privada e a pública reside no fato de que esta última tem em vista o Bem Comum, uma vez que sua atuação está subordinada ao atendimento das necessidades, interesses e aspirações da sociedade. Já a gestão privada, ao cumprir sua missão, busca o lucro, que é a essência do capitalismo, sistema econômico que visa à acumulação de riquezas e está baseado na propriedade privada dos meios de produção (Silva, 2022).

Na visão de Corona, Mello e Rek (2021), o poder público figura como protagonista no processo que envolve o desenvolvimento sustentável, tanto no estabelecimento do ordenamento e regramentos, como também pela assimilação das práticas à Administração Pública, por meio de estratégica e políticas específicas.

Para Araújo e Souza Filho (2018), visto que a administração pública é um instrumento do Estado para a promoção do desenvolvimento do país e do bem comum da sociedade, é de se esperar movimentos no sentido de promover a adequação aos princípios de sustentabilidade. Com a efetivação da regulação na área, a administração, seja pública ou privada, poderá ser forçada a agir, sob pena de sofrer, respectivamente, cortes orçamentários ou taxas extras compensatórias visando a amortizar a inobservância dos preceitos ambientais e sociais.

Em suma, uma das motivações para a gestão privada aderir aos princípios ESG é adquirir vantagem competitiva, o que conseqüentemente gera lucro, em contrapartida para a Administração Pública, o impulsionador é atingir maior eficiência, justificar sua existência para a sociedade cumprindo sua missão ao mesmo tempo em que garante o bem-estar da comunidade a que serve (Silva, 2022).

Segundo Marzoni e Rodrigues (2020), observa-se nos últimos anos uma tendência de transferência à administração pública de técnicas administrativas e gerenciais oriundas da gestão privada, nesse sentido, é previsível que a absorção dos princípios ESG tenda a migrar para a administração pública. Para Silva (2022), essa

migração dos princípios ESG dar-se-á principalmente porque as pautas sociais estão atreladas justamente ao conceito de bem-estar social, muito mais afeto à gestão pública, bem como a cobrança por parte da sociedade de uma administração sustentável.

Nesse sentido, para ter sucesso neste novo cenário, as organizações precisam ir além da conformidade com as regulamentações locais e adotar boas práticas internacionais, buscando encontrar um equilíbrio entre as prioridades financeiras e os aspectos sociais e ambientais (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2022).

Ademais, conforme a Prática Recomendada PR 2030 (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2022), o primeiro passo é se preparar e compreender melhor os fatores ESG, para que as decisões possam incorporar essas novas pautas. Por conseguinte, absorver as práticas ESG nas estratégias das organizações, ainda que seja um caminho em construção, já se tornou uma realidade sem volta.

3 METODOLOGIA

A metodologia para a realização deste trabalho constituiu-se de uma pesquisa descritiva, baseada primordialmente em consulta de livros e artigos científicos que tratam do tema, bem como análise de dados de documentos oficiais para compreensão da aplicabilidade dos princípios ESG na gestão estratégica do CBMMS.

Em relação aos procedimentos técnicos utilizados, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, para coleta de dados e informações em material já elaborado que trata do tema sustentabilidade, primordialmente com algum foco na gestão pública, já que são raras as literaturas especializadas que abordem sua aplicação na área militar.

No levantamento de dados, foram utilizados documentos organizacionais de cunho estratégico para o Comando do CBMMS, os quais foram analisados em confronto aos princípios abordados no ESG. Para o direcionamento deste trabalho, nos orientamos pela ABNT PR 2030:2022 (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2022), um material orientativo sobre o tema *Environmental* (Ambiental), *Social* (Social) *and Governance* (Governança) – ESG, o qual permite que organizações identifiquem o seu estágio de evolução em relação aos critérios ESG propostos e considerados relevantes para a organização, bem como, traz orientações para incorporar, avaliar e direcionar a aplicabilidades destes critérios.

4 RESULTADOS

4.1 A relação entre as práticas ESG e a gestão estratégica do CBMMS

Neste artigo, foram explorados a relação entre as práticas ESG e as diretrizes estratégicas que norteiam as atividades operacionais e administrativas do CBMMS, tais como documentos organizacionais de nível estratégico, analisando a possibilidade de aplicação destes princípios na gestão estratégica da corporação, identificando ações já implementadas que representam iniciativas voltadas para melhorar a qualidade das políticas internas e a entrega de serviços públicos no âmbito socioambiental.

Desta forma, iniciou-se um mapeamento, análise e diagnóstico da materialidade, identificando quais medidas já realizadas pela corporação se encaixam nos princípios elencados, o que possibilitaria o início da aplicabilidade dos princípios ESG em nossa gestão.

Assim, o trabalho realizou as seguintes etapas:

- a) Revisão e análise dos documentos existentes na corporação, em nível estratégico e de planejamento;
- b) Levantamento e análise da responsabilidade socioambiental já desenvolvida na corporação;
- c) Levantamento e análise de estruturas de sustentabilidade existentes;
- d) Levantamento e análise de estratégias ou projetos desenvolvidos junto à comunidade e servidores; e
- e) Levantamento e análise de estratégias ou projetos relativos as práticas de governança.

4.2 Estratégias e projetos desenvolvidos no CBMMS: levantamento documental

As etapas realizadas objetivaram analisar estratégias e projetos desenvolvidos no âmbito do CBMMS, à luz dos princípios ESG: meio ambiente, sociedade ou governança. Sendo assim, foram levantados os seguintes documentos em nível estratégico.

4.2.1 Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – LOB – Lei Complementar nº 188, de 03 de abril de 2014.

Conforme o Art. 2º da Lei Complementar nº 188, de 03 de abril de 2014, dentre as atribuições que competem ao CBMMS, pode-se destacar a atuação na proteção ao

meio ambiente e o estímulo ao respeito à cidadania, por meio de ações de natureza preventiva e educacional.

4.2.2 Constituição Federal e Constituição Estadual de MS

De acordo com o Art. 144, § 5º da Constituição Federal “[...] aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incube a execução de atividades de Defesa Civil” (Brasil, 1988, cap. III, art. 144, § 5º). E pela Constituição Estadual de MS, em seu Art. 50 “Ao Corpo de Bombeiros Militar [...] incumbe a execução de atividades de defesa civil, de prevenção e de combate a incêndios, de busca, de salvamento e de socorro público” (Mato Grosso do Sul, 1989, seção IV, art. 50).

4.2.3 Livro 1 – Identidade Organizacional do Corpo de Bombeiros de Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (Diretriz nº 01/BM-6/2012).

Publicado pela Portaria Nº 002/BM-6, de 18 de dezembro de 2012, o livro estabelece a identidade organizacional no âmbito do CBMMS através da missão, visão, valores e objetivos estratégicos a serem adotados e servirem como elementos norteadores da doutrina e do planejamento para a elaboração do sistema de gestão estratégica da Corporação.

a) Missão: proteger a vida, o patrimônio e zelar pela ordem pública, proporcionando segurança à sociedade do Estado de Mato Grosso do Sul.

b) Visão: ser autossustentável, referência nacional pela excelência dos serviços prestados na prevenção, combate a incêndios, salvamento, atendimento pré-hospitalar e defesa civil até 2020.

c) Valores: compromisso com a vida, hierarquia, disciplina, ética, profissionalismo, coragem, comprometimento, camaradagem, vigor físico, respeito aos direitos humanos, responsabilidade socioambiental.

d) Objetivos estratégicos: valorizar os recursos humanos, investir na capacitação profissional, aprimorar o ambiente de trabalho, completar o quadro de pessoal, melhorar as condições de segurança, modernizar tecnologicamente a corporação, adquirir equipamentos, viaturas e aeronaves, aumentar a capacidade de atendimento, intensificar a fiscalização nas edificações, estar presente em todos os municípios,

estruturar-se para atuar em ações conjuntas de defesa civil e integrar programas sociais.

4.2.4 Plano de Comando CBMMS (2019)

Seguindo o Plano de Comando do CMMS - ano 2019, publicado no Boletim Geral nº 227, de 7 de fevereiro de 2019, o CBMMS por meio da gestão estratégica, objetivou direcionar o ordenamento da instituição, estruturando-se em três eixos básicos, cujos eixos transversais e ações prioritárias interagem mobilizando toda a corporação para os seguintes objetivos estratégicos: expansão do atendimento, otimização administrativa e participação da sociedade no processo de segurança pública.

4.2.5 Carta de serviços ao usuário do CBMMS

A carta de serviços ao usuário, datada de 14 de junho de 2018, é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, contemplando as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

O Corpo de Bombeiros Militar executa a sua missão por meio de intervenções operacionais no combate a incêndios urbanos e rurais, resgate e atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento de pessoas e bens, execução de atividades de defesa civil, segurança contra incêndio e pânico, e projetos sociais através de ações educacionais de estímulo à cidadania, preservação da vida e do meio ambiente.

4.2.6 Canais para apresentação de manifestações dos usuários sobre a prestação do serviço

Qualquer cidadão pode acessar o sítio institucional do CBMMS (<http://www.bombeiros.ms.gov.br>), pelos *links* “fale conosco” ou “e-OUV” (Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo), para enviar reclamações, denúncias, sugestões e elogios sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do sítio.

4.2.7 Sistema PREVENIR e PREVENIR SAT

O acesso ao serviço é feito pelo sítio institucional (<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br/>), ou presencialmente na Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) ou nas Seções de Atividades Técnicas (SAT) das unidades. O serviço informatizado de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros riscos compreende: a análise de processos (PSCIP), solicitação de vistorias, expedição de Certificados de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar (CVCBM), emissão de consultas técnicas via Formulário de Atendimento Técnico (FAT), regulamentação de Normas Técnicas, normatização, fiscalização e controle de órgãos e atividades civis que atuam na área de incêndio. A informatização via PREVENIR permitiu ao usuário maior comodidade, agilidade, eficiência, economia e redução dos prazos dos serviços prestados pelo CBMMS na área.

4.2.8 Projetos Sociais

Os projetos sociais são atividades destinadas à promoção da cidadania, saúde e bem-estar social, educação preventiva e ações de preservação do meio ambiente, ou seja, são projetos sociais criados, dirigidos e executados pelo Corpo de Bombeiros Militar.

4.2.8.1 Projeto Bombeiros do Amanhã

Conforme a Portaria CBMMS/BM-1 Nº 257, de 10 de abril de 2019, fica aprovado e põe em execução as normas para a formalização e execução do Projeto “Bombeiros do Amanhã” do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS10-N-02.010).

O estímulo à cultura de proteção, preservação da vida e do meio ambiente, compreende missão institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, que objetiva guarnecer segurança à sociedade do Estado, por meio de ações educativas, de proteção e promoção do bem-estar da coletividade e dos direitos, garantias e liberdades do cidadão, além de estímulo o respeito à cidadania, conforme preceituam os incisos IX e X, do Art. 2º da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014.

Em razão disso, por meio da implantação de projetos sociais, como o Projeto Bombeiros do Amanhã, a Corporação desenvolve sua responsabilidade social,

entendendo que uma educação inclusiva e cidadã influenciam diretamente na melhoria das relações e do convívio no ambiente escolar e familiar da criança e do adolescente, corroborando para a redução dos índices de violência, seja no âmbito familiar, seja na comunidade onde tais ações são aplicadas.

4.2.8.2 Projeto “Cão Herói – Cão Amigo”

Conforme publicado em Boletim Geral nº 61, de 4 de abril de 2016, órgão oficial destinado à publicação dos atos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Projeto Terapia com Cães tem por objetivo geral oferecer modalidade terapêutica – Terapia com cães – às crianças de necessidades especiais das escolas e asilos de Campo Grande-MS, buscando o aprimoramento da reabilitação e contribuindo para melhoria da qualidade de vida, dentro de enfoque científico, numa perspectiva interdisciplinar ao seu assistido, fazendo com que este desenvolva suas capacidades físicas, cognitivas, sociais e funcionais necessárias para seu desenvolvimento global e, com isso, assumir o máximo de independência possível para sua efetiva inclusão social.

4.2.8.3 Assessoria Especial de Estudos sobre a Implementação de Programas Sociais no CBMMS

A Portaria CBMMS/BM-1 Nº 344, de 1º de setembro de 2021, constitui a Assessoria Especial de Estudos sobre a Implementação de Programas Sociais no CBMMS, cuja finalidade é a realização de estudos relativos à implementação de programas sociais voltados a diversos grupos da sociedade, visando a melhoria da autoestima, da saúde, da qualidade de vida e da harmonia social.

4.2.8.4 Bombeiro Amigo da Amamentação

O Bombeiro Amigo da Amamentação, idealizado pelo Ministério da Saúde, surgiu com o objetivo de aumentar a coleta de leite humano. Em cada banco de leite há um bombeiro, participando diretamente das atividades como: sensibilização das puérperas, cadastramento de doadoras, coleta do leite doado e manipulação do leite para o processo de pasteurização, entre outras.

4.2.9 Diretoria de Saúde

Conforme o Art. 22 da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, a Diretoria de Saúde é órgão de Direção Setorial do Sistema de Saúde do CBMMS, com competência para gerir, planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e manter as atividades de atendimento de emergência e urgência pré-hospitalar, assistência social, religiosa, psicológica e de saúde em geral, destinados aos bombeiros militares e seus dependentes.

4.2.9.1 Programa de Valorização à vida e prevenção ao suicídio

Instituído pela Portaria CBMMS/BM-1 N° 243, de 14 de maio de 2018, o Programa de valorização à vida e prevenção ao suicídio no âmbito do CBMMS têm por objetivos: quebrar o paradigma do tema do suicídio, prevenir o suicídio de militares, fornecer suporte técnico e identificar a existência de ideação e tentativa de suicídio em militares e seus familiares.

4.2.9.2 Serviço de Mobilidade em Assistência à Saúde Bombeiro Militar

A Portaria CBMMS/BM-1 N° 379, de 8 de novembro de 2022, institui o Serviço de Mobilidade em Assistência à Saúde Bombeiro Militar (SEMAS/BM), responsável pela ação de transporte para tratamento de saúde de pacientes bombeiros militares e/ou seus dependentes a nível municipal ou intermunicipal.

4.2.9.3 Política de Atendimento Biopsicossocial no âmbito do CBMMS

A Portaria CBMMS/BM-1 N° 380, de 8 de novembro de 2022, estabelece e orienta a Política de Atendimento Biopsicossocial – PAB no âmbito do CBMMS, a qual tem por objetivo geral operar com foco na prevenção de doenças e promoção da saúde, considerando os aspectos biológicos, psicológicos e sociais no trabalho bombeiro militar.

4.2.9.4 Aleitamento materno no âmbito do CBMMS

A Portaria CBMMS/BM-1 N° 392, de 24 de agosto de 2023 (CBMMS 10-N-01.018), dispõe sobre a regulamentação do aleitamento materno no âmbito do CBMMS, dispondo sobre a bombeira militar lactante, seu período de licença maternidade e idade do lactante.

4.2.10 Lei Estadual nº 2.420, de 2 de abril de 2002.

A Lei Estadual nº 2.420, de 2 de abril de 2002, dispõe em seu Art. 1º, que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul deverá incluir como matéria curricular obrigatória, em todos os Concursos de Admissão, cursos internos de formação e aperfeiçoamento de seus servidores, a disciplina de Direitos Humanos.

4.2.11 Lei Estadual nº 3.416, de 4 de setembro de 2007.

A Lei Estadual nº 3.416, de 4 de setembro de 2007, dispõe em seu Art. 1º, que os cursos de formação de bombeiros militares de Mato Grosso do Sul deverão conter em seu conteúdo programático as disciplinas Relações de Gênero e de Combate à Homofobia.

5 DISCUSSÕES

Após o levantamento dos principais documentos estratégicos que direcionam as ações operacionais e administrativas do CBMMS e a análise da menção as estratégias e projetos desenvolvidos no âmbito da instituição, buscou-se analisar se tais projetos ou estratégias estavam relacionados a pelo menos um dos princípios componentes do ESG: meio ambiente, sociedade ou governança.

Existem 5 estágios de maturidade ESG, os quais segundo a ABNT PR 2030:2022 (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2022), são como degraus em uma escada, representando níveis diferentes de integração das práticas ESG na organização. Tais estágios são descritos a seguir:

1. **Elementar:** A empresa regula a importância dos aspectos ESG, mas suas ações são limitadas e reativas, sem uma estratégia robusta de sustentabilidade.
2. **Não Integrado:** A empresa começa a integrar aspectos ESG em algumas áreas, mas de forma isolada e não alinhada com os objetivos de negócio.
3. **Gerencial:** A empresa desenvolve políticas específicas para gestão ESG e investe mais em práticas sustentáveis.
4. **Estratégico:** O ESG é integrado na estratégia de negócios, tornando-se parte essencial da visão e missão da empresa.
5. **Transformador:** A empresa não só adota práticas sustentáveis, mas também lidera a transformação no setor e além.

A identificação do estágio atual ajuda as empresas a entenderem e planejarem os próximos passos para avançar em sua jornada ESG.

Vale destacar que muitas ações e projetos executados pela corporação, que se alinham aos princípios ESG, não foram detalhados neste artigo, por não estarem formalizados e/ou expressos nos documentos de gestão estratégica. Com a correlação entre os documentos levantados e os princípios ESG, pode-se observar que o Corpo de Bombeiros Militar já possui significativos projetos e ações que se adequam aos pilares ESG em suas ações, como discriminados nos quadros a seguir.

Quadro 1 – Relação com o Eixo Ambiental

Eixo	Ambiental	Situação no CBMMS	Nível de maturidade dos critérios ESG
	<p>Este eixo refere-se a gestão dos impactos ambientais pela organização, buscando reduzir ou eliminar os impactos negativos e ampliar os impactos positivos, agregando valor à organização e preservando o meio ambiente no qual está inserido.</p>	<p>Há na corporação projetos na área ambiental que possuem o compromisso com a preservação e proteção do meio ambiente por meio de práticas sustentáveis em suas operações, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Educação ambiental; • Temporada de Incêndios Florestais (TIF); • Plano de Manejo do Fogo; • Destinação adequada do lixo hospitalar e gerenciamento de áreas contaminadas. 	<p>Conforme ABNT PR 2030:2022 estamos nos estágios 1 e 2, onde as ações ainda não podem ser consideradas práticas ESG, pois são tratadas de forma a atender uma legislação ou por meio de práticas dispersas. Nestes estágios ainda existe um nível menor de conscientização e envolvimento do Alto Comando com os temas ESG.</p>

Fonte: elaborado pelos autores.

Quadro 2 – Relação com o Eixo Social

Eixo	Social	Situação no CBMMS	Nível de maturidade dos critérios ESG
	<p>Este eixo refere-se ao papel da organização junto à sociedade e sua gestão no relacionamento com as partes interessadas internas e externas.</p>	<p>A corporação busca constantemente através de seus projetos sociais, atender a população como um todo, bem como desenvolver políticas de valorização e bem-estar dos seus militares tanto no ambiente de trabalho quanto no familiar. Desenvolve projetos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Bombeiros do Amanhã; • Projeto Cão Herói-Cão Amigo; • Bombeiro Amigo da Amamentação; • Políticas de valorização dos militares; • Atendimento biopsicossocial e capelania; • Políticas de diversidade, equidade e inclusão. 	<p>Conforme ABNT PR 2030:2022 estamos nos estágios 1 e 2, onde as ações ainda não podem ser consideradas práticas ESG, pois são tratadas de forma a atender uma legislação ou por meio de práticas dispersas. Nestes estágios ainda existe um nível menor de conscientização e envolvimento do Alto Comando com os temas ESG.</p>

Fonte: elaborado pelos autores.

Quadro 3 – Relação com o Eixo Governança

Eixo	Governança	Situação no CBMMS	Nível de maturidade dos critérios ESG
	<p>Este eixo refere-se à estrutura organizacional, formada por suas políticas, procedimentos, controles e práticas utilizadas para a sua gestão. Objetiva garantir a responsabilidade, transparência e integridade da organização.</p>	<p>A corporação está comprometida com os padrões éticos e de integridade em todas as suas operações, buscando também, uma otimização administrativa e informatização de processos, visando a eficiência e transparência. Desenvolve processos como;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Comando; • Carta de Serviços; • Políticas de anticorrupção; • Sistema PREVENIR; • Sistema PREVENIR SAT; • Canais de atendimento ao público. 	<p>Conforme ABNT PR 2030:2022 estamos nos estágios 1 e 2, onde as ações ainda não podem ser consideradas práticas ESG, pois são tratadas de forma a atender uma legislação ou por meio de práticas dispersas. Nestes estágios ainda existe um nível menor de conscientização e envolvimento do Alto Comando com os temas ESG.</p>

Fonte: elaborado pelos autores.

Pode-se verificar dentre os documentos levantados, que o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul já possui em média, cerca de 05 (cinco) ações que podem ser correlacionadas com cada eixo da agenda ESG, onde as pautas relacionadas às temáticas socioambientais (meio ambiente e participação social) são as mais presentes na gestão estratégica da Corporação. Por outro lado, em apenas alguns documentos houve menção direta as práticas de governança.

Conforme a ABNT PR 2030:2022, pode-se identificar o estágio de maturidade da instituição como sendo estágios 1 e 2, onde as ações ainda não podem ser consideradas práticas ESG, tendo em vista que estão sendo tratadas de forma a atender a legislação ou por meio de práticas dispersas. Nestes estágios ainda existe um nível menor de conscientização e envolvimento do alto comando com os temas ESG.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicabilidade da agenda ESG tem sido cada dia mais difundida no setor público, levando as instituições a repensarem e definirem novos parâmetros para o tratamento de questões essencialmente ligadas à sustentabilidade ambiental, à governança e à responsabilidade social.

Deve-se considerar também que o diálogo entre o tema e o poder público vem sendo um assunto muito discutido em Mato Grosso do Sul como política pública, refletindo a crescente conscientização global sobre questões sustentáveis e a responsabilidade social corporativa.

Um dos principais objetivos dos critérios ESG é integrar a sustentabilidade nas decisões do alto comando, sendo possível assim atenuar os riscos ambientais, sociais e de governança e, ao mesmo tempo, promover a criação de valor a longo prazo para a corporação e a sociedade em geral.

Após a análise dos documentos levantados, fica evidente que boas práticas desenvolvidas no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul já estão interligadas com os princípios do ESG, sendo mais fácil a sua aplicabilidade e implantação de forma orgânica. No entanto, em muitos casos, falta a coordenação entre ações isoladas e desconexas, onde as diferentes dimensões do ESG acabam sendo tratadas separadamente. Isto posto, é necessário que estes princípios estejam

mais formalizados e expressos na gestão estratégica da corporação, integrando conceitos e iniciativas que andam juntas e confluem para o mesmo objetivo.

É inquestionável que essa nova consciência está transformando integralmente a sociedade, o que acaba por estimular a implementação de ações e a melhoria do que já está sendo feito por meio de estratégias e planejamentos já existentes. Porém, há muito o que ser feito, especialmente no que diz respeito à formulação, planejamento e à execução dessas práticas. Nesse cenário, existem espaços para melhorias contínuas e expansão dessas iniciativas, destacando a necessidade de um compromisso contínuo com a sustentabilidade e a responsabilidade social em todas as operações do CBMMS.

Portanto, para se incorporar o ESG na organização, o primeiro passo é conhecer o caminho, seu contexto histórico e os conceitos fundamentais. Posteriormente, a organização que deseja ingressar nessa jornada ESG deve trazer intencionalmente para a estratégia organizacional as questões ESG aplicáveis à sua atividade.

Os próximos passos englobam: realização de um diagnóstico com o levantamento de suas práticas de sustentabilidade, planejamento do escopo do ESG na organização, implementação da abordagem ESG, medição e monitoramento do que foi planejado e está sendo implementado e confecção de relatórios de desempenho.

Como resultado da análise, observa-se que a oportunidade da inclusão dos pilares ESG na gestão estratégica do CBMMS deve ser considerada a curto prazo, para definir a melhor maneira de incorporar os pilares e produzir os resultados nos planejamentos estratégicos da Corporação, buscando metas voltadas especificamente para a prática que esses conceitos representam. Assim, ao alinhar suas atividades com esses princípios e objetivos, o CBMMS não apenas fortalece sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, mas também amplia seu impacto positivo na comunidade e no meio ambiente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. **ESG parece, mas não é o mesmo que sustentabilidade**. NeoFeed, 2021. Disponível em: <https://neofeed.com.br/blog/home/esg-parece-mas-nao-e-o-mesmo-que-sustentabilidade/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

ARAÚJO, R. C. O. S.; SOUZA FILHO, T. A. *In*: Da teoria clássica à administração moderna: os 14 princípios gerais de Fayol comparados à administração pública brasileira. **Reflexões Econômicas**. Santa Cruz: Editus, v. 3, n. 1, p. 78-91, 2018.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Prática Recomendada: ABNT PR 2030: Ambiental, social e governança (ESG) – Conceitos, diretrizes e modelo de avaliação e direcionamento para organizações.** Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro: ABNT, 2022.

BLUEPRINT. **Environmental, Social, and Governance (ESG) Investing.** *Environmental, Social, and Governance (ESG) Investing*, [S. l.], v. 07030, n. 201, p. 9930, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.p df. Acesso em: 05 maio 2024.

CORONA, H. M. P.; MELLO, N. A.; REK, M. A Crise Ambiental e as Alternativas à Sustentabilidade na Gestão Pública. **Revista Jurídica UNICURITIBA**, Curitiba, v. 4, n. 66, jul./set. 2021.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. **Assessoria Especial de Estudos sobre a implementação de Programas Sociais no CBMMS.** Portaria CBMMS/BM-1 N° 344, Publicada no Boletim Geral nº 778/2021, 1 de setembro de 2021.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. **Bombeiro Amigo da Amamentação.** Disponível em: <https://www.bombeiros.ms.gov.br/bombeiro-amigo-da-amamentacao/>. Acesso em: 6 maio 2024.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. **Bombeiro Militar Mato Grosso do Sul 193.** Página inicial. Disponível em: <https://www.bombeiros.ms.gov.br/>. Acesso em: 6 maio 2024.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. **Carta de Serviços ao usuário**, de 14 de junho de 2018. Disponível em: <https://www.ms.gov.br/orgao/cbmmscorpo-de-bombeiros-militar109/servicos>. Acesso em: 1 maio 2024.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. **Identidade Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.** Portaria nº 002/BM-6, de 18 de dezembro de 2012. Publicada no Boletim Geral nº 14, de 21 de janeiro de 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. **Normas para a formalização e execução do projeto "Bombeiros do Amanhã" nas organizações bombeiro-militar (OBM).** Portaria CBMMS/BM-1 N° 257, de 10 de abril de 2019. Publicada no Boletim Geral nº 253/2019.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. **Plano de Comando CBMMS – ano 2019.** Publicado no Boletim Geral nº 227, de 7 de fevereiro de 2019.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. **Política de Atendimento Biopsicossocial -PAB no âmbito do CBMMS.** Portaria CBMMS/BM-1 N° 380, de 8 de novembro de 2022. Publicada no Boletim Geral nº 1012/2022.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. **Programa de Valorização à vida e prevenção ao suicídio.** Portaria CBMMS/BM-1 N° 243, de 14 de maio de 2018. Publicado no Boletim Geral nº 93/2018.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. **Projeto Social " CÃO HERÓI-CÃO AMIGO" - Terapia com cães.** Publicado no Boletim Geral nº 61, de 4 de abril de 2016.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. **Regulamenta a aleitamento materno no âmbito do CBMMS**. Portaria CBMMS/BM-1 N° 392, de 24 de agosto de 2023. Publicada no Boletim Geral nº 1164/2023.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. **Serviço de Mobilidade em Assistência à Saúde Bombeiro Militar**. Portaria CBMMS/BM-1 N° 379, de 8 de novembro de 2022. Publicada no Boletim Geral nº 1015/2022.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. **Sistema PREVENIR**. Disponível em: <https://sistemas.bombeiros.ms.gov.br/>. Acesso em: 6 maio 2024.

COSTA, E.; FERREZIN N. B. **ESG (environmental, social and corporate governance) e a comunicação: o tripé da sustentabilidade aplicado às organizações globalizadas**. Revista Alterjor, ano 11, v. 02, ed. 24, São Paulo, jul./dez. 2021.

CRUZ, A. **Introdução ao ESG: meio ambiente, social e governança corporativa**. 2. ed. São Paulo: Scortecci, 2021.

DEUS, R. M.; SELES, B. M. R. P.; VIEIRA, K. R. O. **As organizações e a ISO 26000: revisão dos conceitos, dos motivadores e das barreiras de Implementação. Gestão & Produção**. São Carlos, v. 21, p. 793-809, 2014.

ELKINGTON, J. **Cannibals With Forks**. Oxford: Capstone, 1997.

MARZZONI, D. N. S.; RODRIGUES, L. M. **Diferenças e convergências entre administração pública e administração privada**. In: SENHORAS, Elói Martins. **Gestão de organizações públicas, privadas e da sociedade civil**. Ponta Grossa: Atena, cap. 1, p. 1 – 12, 2020.

MATO GROSSO DO SUL. **Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989**. Disponível em: https://www.al.ms.gov.br/upload/Pdf/2019_07_15_05_15_11_constituicao-do-estado-de-mato-grosso-do-sul-1989.pdf. Acesso em: 5 maio 2024.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014**. Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial nº 8.650, páginas 3 a 9, 4 de abril de 2014.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei Estadual nº 2.420, de 2 de abril de 2002**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da disciplina de Direitos Humanos, nos cursos que menciona, e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial nº 5.723, de 3 de abril de 2002.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei Estadual nº 3.416, de 4 de setembro de 2007**. Dispõe sobre a obrigatoriedade da disciplina de Relações de Gênero no conteúdo curricular dos cursos de formação de Policiais Cíveis e Militares e Bombeiros Militares, acrescentando a disciplina de combate à homofobia. Publicada no Diário Oficial nº 7.046, de 5 de setembro de 2007.

QUELHAS, O. L. G.; MEIRIÑO, M. J.; NETO, J. V. **Motivadores mercadológicos para o desempenho ambiental**. In: ADISSI, J.; PINHEIRO, F. A.; CARDOSO, R. S. **Gestão Ambiental de Unidades Produtivas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.



REMCHUKOV, M. **Why COVID-19 is a litmus test for corporate attitudes to sustainability**. 2020. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2020/10/covid-19-litmus-test-sustainability/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

SILVA, F. C. N. S. **Sustentabilidade empresarial e ESG: uma discussão imperativa**. *Revista de Gestão e Secretariado*, São Paulo, v.14, n.1, p. 247-258, 2023.

SILVA, P. C. F. da. **Sustentabilidade no comando da aeronáutica: o impacto da agenda ESG nas atividades operacionais e administrativas da força aérea**. Rio de Janeiro, 2022.

UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT. **Who Cares Wins: Connecting Financial Markets to a Changing World**. The Global Compact, [S. l.], 2004.

VARGAS, A. E. L. R. **Rumo à gestão pública sustentável: a Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P na Prefeitura Municipal de Porto Ferreira**. Dissertação (Mestrado em Gestão e Políticas Públicas) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2021.

WCED. **Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future**. Towards Sustainable Development 2. Part II. Common Challenges Population and Human Resources 4. [s.l: s.n.], 1987. Disponível em: sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf. Acesso em: 11 nov. 2023.

WORD ECONOMIC FORUM. **Toward Common Metrics and Consistent Reporting of Sustainable Value Creation**. [S. l.], n. January, p. 1–48, 2020. Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/WEF_IBC_ESG_Metrics_Discussion_Paper.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.